Área de Enumeração

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

IAF 2002/3
INQUÉRITO AOS AGREGADOS FAMILIARES SOBRE ORÇAMENTO FAMILIAR

QUESTIONÁRIO COMUNITÁRIO

Sombrear desta maneira --> ●
e não assim ----------> ⊗ ✓

A - INFORMAÇAO SOBRE A ENTREVISTA

Q.1 NOME DO CONTROLADOR	
Q.2 PROVINCIA	
Q.3 DISTRITO	
Q.4 P.ADIMINISTRATIVO	
Q.5 LOCALIDADE	
Q.6 ALDEIA / POVOAÇÃO / BAIRRO	
Q.7 NOME DA ÁREA DE ENUMERAÇÃO (ÁE)	

A.1 ÁE	A.2 CONTROLADOR	A.3 DATA	A.4 INICIO DA ENTREVISTA	A.5 RESULTADO	A.6 FIM DA ENTREVISTA
		Dia Mês Ano	Horas Min.	1 Completo 2 Incompleto	Horas Min.

IMPORTANTE

Escreva o número da Área de Enumeração AGORA no canto superior direito de todas as páginas.

Comentários/Razão por que não completou

CONFIDENCIALIDADE E AUTORIDADE ESTATÍSTICA
Lei 7/96 (5 de Julho)

ARTIGO 6. AUTORIDADE ESTATÍSTICA *- O princípio da autoridade estatística consiste no poder conferido ao Instituto Nacional de Estatística de no exercício das actividades Estatísticas, realizar inquéritos com obrigatoriedade de respostas nos prazos que forem fixados, bem como efectuar deligências para produção das estatísticas.*

ARTIGO 14. CONFIDENCIALIDADE ESTATÍSTICA *- Todas as informações estatísticas de carácter individual, recolhidas pelos órgãos produtores de estaísticas oficiais, no âmbito do Sistema Nacional de Estatística, são de natureza estremamente confidencial.*